

BOLETIM 202

Brasília, 6 de setembro 2016

FST decide organizar ato nacional e fortalecer as ações nos estados

O Fórum Sindical dos Trabalhadores – FST, coordenado pelo companheiro Lourenço do Prado, presidente da CONTEC, que congrega as confederações nacionais de trabalhadores, decidiu, em reunião realizada ontem (5), em Brasília, organizar um grande ato sindical nacional para os próximos dias 29 e 30 de novembro, na capital do país.

O evento pretende mobilizar cerca de mil lideranças e dirigentes sindicais do Brasil, das diversas categorias profissionais, representantes de sindicatos e federações laborais, com o propósito de debater, entre outros assuntos, a luta contra o desemprego que já atinge quase 12 milhões de trabalhadores e questões como as reformas trabalhista e da Previdência que estão sendo discutidas no âmbito do governo e da sociedade.

Segundo o presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, presente à reunião do FST, “há um consenso no sentido de não permitir qualquer reforma que represente retrocesso nas conquistas e nos direitos trabalhistas, algo que estamos sentindo da forma que o governo está conduzindo essas reformas”.

“Para nós, trabalhadores, é absolutamente inaceitável, por exemplo, querer mudar a legislação para introduzir o negociado sobre o



Reunião do FST em Brasília, ontem (5)



Mazinho(à esquerda) participa da reunião do FST

legislado, uma agressão aos trabalhadores e ao movimento sindical, especialmente nesse momento de recessão e de desemprego. O negociado pode ir além do legislado, mas não o contrário, pois isso significaria retroceder, o que as confederações não aceitam”.

Fortalecer as ações estaduais – Mazinho informou ainda que o FST pretende resgatar a sigla Coordenação Confederativa dos Trabalhadores – a CCT, como forma de explicitar a



representação do órgão e dessa forma “fortalecer as confederações laborais na sua organização interna e na sua interlocução com o governo e demais segmentos da sociedade”.

Segundo o presidente da CONTRICOM, outra decisão tomada foi no sentido de fortalecer a ação das confederações nos estados, através de uma forte parceria com as federações e sindicatos das diversas categorias de trabalhadores, a partir de uma agenda de defesa dos interesses laborais e sindicais.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Representantes do DIEESE visitam presidente da CONTRICOM no DF

Os representantes do DIEESE, José Silvestre, coordenador de Relações Sindicais do órgão, e Max Leno de Almeida, supervisor técnico, fizeram, ontem (5), uma visita de cortesia ao

presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho **(foto)**.

Durante o encontro, os membros do DIEESE explanaram sobre as atividades da instituição e propuseram o fortalecimento da parceria com a Confederação. O presidente Mazinho agradeceu pela visita e disse que os trabalhos serão direcionados para fortalecer essa parceria, “pela importância do DIEESE como organismo de assessoria e consultoria sindical”.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Apenas 24% das negociações salariais obtiveram ganhos reais desde janeiro

Na quinta-feira (1/9), o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômico (DIEESE) apresentou balanço de 304 negociações de salários realizadas nos últimos seis meses. O estudo comprovou que a crise política e econômica brasileira desfavoreceu os trabalhadores (as) que em sua maioria (39%) não conseguiram se quer repor a inflação medida pelo INPC-IBGE.

De acordo com o relatório, apenas 24% dos acordos obtiveram ganhos reais e 37% tiveram reajustes em valor igual à inflação. Segundo José Silvestre, coordenador de Relações Sindicais do DIEESE, após apresentar os números comentou o estudo, que em linhas gerais, os dados confirmaram o momento adverso pelo qual se deu as negociações coletivas no período.



“Depois de mais de uma década em que a imensa maioria das categorias acompanhadas pela instituição conquistou ganhos reais, nos últimos meses os trabalhadores têm encontrado mais dificuldades em ampliar ou manter o poder aquisitivo dos seus salários. O quadro atual se assemelha muito ao observado na década de 1990 e começo dos anos 2000”, relatou Silvestre.

Fonte: NCST

Governo não tem data para enviar proposta de reforma da Previdência ao Congresso

O governo federal ainda não definiu se enviará a proposta de reforma da Previdência ao Congresso Nacional antes ou depois das eleições municipais, de acordo com o secretário de Previdência Social do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano. "Claro que esse nível de decisão é uma decisão que é tomada politicamente, a decisão de exatamente qual melhor timing para fazer o envio. O que eu julgo mais relevante não é tanto a pressa de se fazer, mas ter uma engenharia política que permita fazer uma coisa melhor feita", disse nesta segunda-feira (5) em entrevista ao programa Diálogo Brasil, que será exibido hoje (6), às 20h30, na TV Brasil.

Segundo Caetano, o texto da reforma da Previdência ainda está em discussão dentro do próprio governo. "Propor uma reforma da Previdência é algo bastante trabalhoso, algo que tem um grau de complexidade bastante elevada e

exige uma discussão intensa dentro do próprio governo, do próprio Executivo. Não é uma pessoa só, mesmo dentro do Executivo, que faz a reforma, é um trabalho coordenado entre as áreas da Previdência, Fazenda, Planejamento, Casa Civil para se formar uma posição interna dentro do governo".

A reforma foi definida por Caetano como um dos grandes desafios do atual governo. Caso não seja concretizada, ele diz que será necessário fazer cortes orçamentários em outros setores ou aumentar a carga tributária, apenas para que o atual nível da Previdência Social, que inclui aposentadorias e pensões e já está em déficit, seja mantido.

De acordo com o secretário, atualmente, os gastos com o INSS representam 8% do Produto Interno Bruto (PIB). Isso significa que a cada R\$ 100 que o País produz, R\$ 8 são gastos com aposentadorias e pensões. Esse valor deverá chegar a 18% em cerca de 40 anos. "Como vai sustentar isso? Não tem jeito, ou o governo vai ter que reduzir gastos em outras áreas ou vai ter que tributar mais a sociedade".

Definido, o texto será encaminhado ao Congresso Nacional e, por necessitar de emenda constitucional, precisará ser votada em dois turnos tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. "É um processo de diálogo bastante intenso que vai ter do governo com o Congresso e, naturalmente, o Congresso reflete o posicionamento da sociedade".

Questionado sobre a resistência de parte da população em relação às possíveis alterações nas atuais regras de aposentadoria, o secretário diz que é comum que haja um ambiente de debate e discussão "muito intenso ao longo da tramitação da reforma". "Isso aconteceu em

outros países que passaram por processo de reforma da Previdência".

De acordo com o governo, o déficit da Previdência em 2015 foi R\$ 86 bilhões. Em 2016, foi R\$ 146 bilhões, e, em 2017, a estimativa é que fique entre R\$ 180 bilhões e R\$ 200 bilhões. As novas regras passarão a vigorar apenas após a aprovação no Congresso Nacional e posterior publicação no Diário Oficial da União. As mudanças não valerão para quem já estiver aposentado ou tiver alcançado os requisitos para tal, de acordo com as regras vigentes atualmente, na data da aprovação da nova norma.

Fonte: Agência Brasil

Manifestantes querem assentamentos e são contra reforma da Previdência

Cerca de 2 mil pessoas, segundo os organizadores, e 500 de acordo com a Polícia Militar do Distrito Federal, ocuparam a entrada do Ministério do Planejamento em uma manifestação na manhã desta segunda-feira (5).

Os manifestantes pediram o assentamento imediato de mais de 120 mil famílias que estão acampadas em todo o país.

Outros manifestantes fizeram um acampamento na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), também em Brasília.

Os representantes de movimentos sociais protestam, ainda, contra a reforma da previdência

em discussão pelo governo. Entre as propostas em análise está a de igualar a idade da aposentadoria entre trabalhadores do campo e da cidade.

Os manifestantes querem, ainda, a volta do Ministério de Desenvolvimento Agrário extinto pelo presidente Michel Temer quando assumiu a Presidência, interinamente, em maio.

Os manifestantes integram oito movimentos sociais. Eles pretendem permanecer em Brasília até 7 de setembro, quando deverão se juntar aos manifestantes do Grito dos Excluídos.

A ocupação é pacífica e não houve confrontos, mas uma porta de vidro do Ministério do Planejamento chegou a ser quebrada.

Fonte: Portal ECB



Bancários param e consumidores devem procurar alternativas para pagar contas

Com a greve dos bancários por tempo indeterminado, a partir de hoje (6), os consumidores devem procurar meios alternativos



para pagar suas contas. Segundo a Proteste Associação de Consumidores, a greve não pode ser motivo para protelar pagamentos.

Quem tem conta para pagar e não dispõe de cartão para uso do caixa eletrônico, pode recorrer às agências lotéricas e até lojas de departamentos que aceitam a quitação de diversas contas. Mas o cliente que precisa sacar dinheiro na boca do caixa deve entrar em contato com o banco, por telefone, e solicitar uma alternativa, orienta a associação.

Quem movimenta a conta pela internet ou nos caixas eletrônicos não deve ser afetado pela paralisação, pois esses serviços devem continuar a funcionar normalmente.

Para as pessoas que têm contas a pagar de tarifas públicas, como água, telefone e energia, é aconselhável ligar para as empresas e negociar uma forma de pagamento. A Proteste lembra que essas contas podem ser quitadas em qualquer banco, já que o cálculo de taxas de multas (se já tiver vencido a data de pagamento) é acordado com a própria empresa que presta o serviço.

O serviço de compensação bancária é considerado atividade essencial pela legislação brasileira e não pode sofrer qualquer paralisação. Portanto, cheques e DOCs devem ter a compensação nos prazos normais.

A Proteste lembra que o consumidor está amparado pelo Código de Defesa do Consumidor para responsabilizar o estabelecimento, caso seja penalizado com cobrança de multa e juros se não tiver, de forma alguma, como fazer o pagamento em consequência da greve. Nesse caso, o cliente deve formalizar a reclamação por meio de uma carta ao banco, aos cuidados do gerente, relatando os fatos e requerendo as providências cabíveis. Além disso, acrescenta a Proteste, o

consumidor poderá registrar uma queixa no Banco Central e procurar os órgãos de defesa do consumidor.

Reivindicações - Entre as principais reivindicações da categoria estão reajuste salarial de 14,78%, sendo 5% de aumento real e 9,31% de correção da inflação; participação nos lucros e resultados de três salários mais R\$ 8.297,61; piso salarial de R\$ 3.940,24; vales-alimentação, refeição, décima-terceira cesta e auxílio-creche/babá no valor do salário-mínimo nacional (R\$ 880); 14º salário; fim das metas abusivas e assédio moral; fim das demissões, ampliação das contratações, combate às terceirizações e à precarização das condições de trabalho; mais segurança nas agências bancárias e auxílio-educação.

A proposta apresentada pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) inclui reajuste de 6,5%, mais R\$ 3 mil de abono. O Comando Nacional dos Bancários diz que essa proposta representa perda real de 2,8% (ao descontar a inflação de 9,57%).

Fonte: Agência Brasil

Instituições financeiras esperam queda maior da economia este ano

Instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) esperam um encolhimento um pouco maior da economia, este ano. A estimativa para a queda do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, passou de 3,16% para 3,20%. Para 2017, a previsão de crescimento subiu de 1,23% para



1,30%. As projeções fazem parte de pesquisa feita todas as semanas pelo BC sobre os principais indicadores da economia.

A projeção das instituições financeiras para a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi mantida em 7,34%. Para 2017, a estimativa caiu de 5,14% para 5,12%.

As estimativas estão distantes do centro da meta de inflação de 4,5%. Para este ano, a projeção ultrapassa também o limite superior da meta que é 6,5%. O teto da meta em 2017 é 6%.

É função do BC fazer com que a inflação fique dentro da meta. Um dos instrumentos usados para influenciar a atividade econômica e, conseqüentemente, a inflação, é a taxa básica de juros, a Selic.

O BC tem que encontrar equilíbrio ao tomar decisões sobre a taxa básica de juros, de modo a fazer com que a inflação fique dentro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, a Selic está em 14,25% ao ano.

A expectativa das instituições financeiras para a taxa, ao final de 2016, foi mantida em 13,75% ao ano. Para o fim de 2017, a expectativa para a taxa básica foi alterada de 11,25% para 11% ao ano.

A projeção para a cotação do dólar passou de R\$ 3,29 para R\$ 3,26, ao final de 2016, e segue em R\$ 3,45 para o fim de 2017.

Fonte: Agência Brasil

Prazo para saque do PIS/Pasep é estendido para 31 de dezembro

Foi estendido para 31 de dezembro o prazo fixado pelo governo federal para o saque do abono salarial do PIS/Pasep, relativo ao exercício 2015 e 2016.

Conforme o coordenador-geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial do Ministério do Trabalho, Márcio Alves Borges, até agora quase 1 milhão de beneficiários – 999 mil pessoas – ainda não fizeram o saque.

Fonte: Portal EBC

TST julga se cabe dissídio coletivo para discutir demissão em massa

A possibilidade de questionar demissões em massa por meio de dissídio coletivo está sendo analisada pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho. Até o momento, vence, por maioria, a tese apresentada pelo presidente da corte, ministro Ives Gandra Martins Filho, de que o dissídio coletivo não é o meio adequado para analisar a matéria envolvendo norma legal que não é específica a determinado setor.

A interpretação do ministro foi feita com base na Orientação Jurisprudencial 7 do TST. “Não se presta o dissídio coletivo de natureza jurídica à interpretação de normas de caráter genérico, a



Decisão importante nas mãos do TST

teor do disposto no art. 313, II, do RITST”, determina o dispositivo.

O julgamento foi suspenso no dia 30 de agosto, a pedido do relator, porque a maioria do colegiado votou diferentemente da tese vigente até o momento. Na solicitação pela suspensão também foi sugerido que o caso fosse enviado ao Pleno. As ministras Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Dora Maria da Costa ficaram vencidas.

Antes dessa suspensão, houve uma paralisação, a pedido da ministra Kátia Arruda, que seguiu o relator quando proferiu seu voto. Por enquanto vence a tese de Ives Gandra Filho por maioria. Ficaram vencidos os ministros Maurício Godinho Delgado, relator, e Kátia Magalhães Arruda.

Ambos votavam pelo provimento da causa para, depois de afastada a inadequação da via processual eleita, devolver os autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), onde é julgado o dissídio coletivo apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte.

Envio ao Pleno - A decisão de enviar a matéria ao pleno foi tomada no dia 15 de agosto. À época, a SDC pendia pela negativa do recurso e pela manutenção do entendimento do TRT-3, que extinguiu o processo sem julgamento do mérito.

Segundo o TRT-3, o dissídio coletivo não é o instrumento processual adequado para discutir a nulidade da dispensa em massa e a reintegração de empregados, pois não se trata de interpretação de norma preexistente ou de criação de novas condições de trabalho.

A discussão se deu no julgamento de um recurso do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte e Contagem em dissídio coletivo ajuizado contra a demissão de mais de 200 empregados de uma fabricante de tubos. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

Fonte: Consultor Jurídico

INSS fere Constituição ao cortar benefício obtido na Justiça, dizem advogados

A portaria conjunta publicada pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Procuradoria-Geral Federal (PGF), que permite o corte imediato de aposentadoria por invalidez ou o auxílio-doença concedido judicialmente se for constatado que o beneficiário tem condições para o trabalho, é inconstitucional. A opinião é dos Akira Sasaki, do Adib Abdouni Advogados, e Taisy Rabelo de Oliveira, do Nelson e Wilians e Advogados e Associados.



Para eles, o documento afronta a separação dos poderes e, ao contrário do esperado pelo governo, resultará em uma enxurrada de ações pelas pessoas que se sentirem prejudicadas com a medida.

A advogada explica ainda que possibilidade de alterar a situação do beneficiário deve sempre ser feita pelo órgão que concedeu o benefício. “A revisão dos benefícios concedidos judicialmente, sem o devido processo legal, vai de encontro com o princípio da separação do poderes.”

Já Sassaki acrescenta que há outro problema nessa equação pretendida pelo INSS, que é reduzir o total de demandas: o aumento de ações contra o órgão, que já é um dos principais litigantes no Brasil. “Muitos dos que receberam o seu benefício judicialmente e tiveram o mesmo cancelado administrativamente irão acionar o Judiciário para recuperá-lo”, avalia.

Taisy complementa que a possibilidade de cortar benefícios sem a anuência da Justiça pode até acelerar a análise de benefícios, mas que isso resultará em novas ações, ainda mais porque há jurisprudência sobre o tema confirmando a necessidade de autorização judicial.

Fonte: JusBrasil

Em Ação Regressiva, INSS pode cobrar parcelas de até cinco anos atrás

Em Ação Regressiva Acidentária, Instituto Nacional do Seguro Social pode cobrar parcelas de até cinco anos atrás. Com esse entendimento, a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região reverteu sentença que limitou a três anos a

restituição das parcelas pagas antes do início do processo.

A discussão ocorreu em processo no qual a Advocacia-Geral da União buscava a condenação de uma empresa a ressarcir o INSS pelas despesas da autarquia com pensão por morte de um funcionário. Segundo os procuradores federais, o acidente de trabalho foi causado por negligência, com a segurança nas instalações da indústria.

O pedido de restituição à autarquia constava em Ação Regressiva Acidentária julgada procedente pelo juízo de primeira instância. Mas a sentença considerou a possibilidade de ressarcimento apenas em relação às parcelas do benefício pagas aos familiares do trabalhador nos três anos anteriores ao ajuizamento da ação.

A AGU alegou que, em ação proposta por autarquia federal, a regra aplicável é a da prescrição quinquenal, ou seja, de cinco anos. O entendimento seguia os termos do artigo 1º do Decreto 20.910/32. Segundo os advogados públicos, não se aplica no caso o prazo trienal, do artigo 206 parágrafo 3º, inciso IV, do Código Civil, conforme alegava a outra parte.

A 6ª Turma do TRF-1 deu provimento ao recurso da AGU. A decisão adotou precedente do Superior Tribunal de Justiça quanto à aplicação do prazo de cinco anos para as ações regressivas acidentárias.

Fonte: JusBrasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)